FEX AGRO FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 64.096.545/0001-26

FATO RELEVANTE

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FEX AGRO FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.096.545/0001-26 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

Informamos que a Gestora do Fundo verificou, para a data de referência de 12 de junho de 2026, o desenquadramento do Índice de Atraso, sem que tenha havido o seu reenquadramento no prazo de cura de 21 dias, ensejando, portanto, Evento de Avaliação, nos termos da alínea (h) do artigo 14.2 do regulamento vigente.

A caracterização do referido Evento de Avaliação enseja a convocação de Assembleia de Cotistas para deliberar sobre as medidas cabíveis, incluindo, conforme aplicável: (i) a continuidade das atividades da Classe/Subclasse; ou (ii) a caracterização do evento como Evento de Liquidação, com adoção dos procedimentos previstos no Regulamento.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.